



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 44 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.636, de 2019 (PL nº 5.815, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de maio de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pl19-5636

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 29/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4385495921>